



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

RESOLUÇÃO CEPT-15/14, de 22 de outubro de 2014.

Aprova a implantação das disciplinas de Filosofia e Sociologia em todas as séries dos cursos da Educação Profissional e Tecnológica do Ensino Médio, na forma integrada, em Belo Horizonte.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que foi decidido na 3ª Reunião Extraordinária do CEPT – Conselho de Educação Profissional e Tecnológica, realizada no dia 02 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a implantação, a partir do ano 2015, das disciplinas de Filosofia e Sociologia nas três séries dos cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na forma integrada, na Unidade Belo Horizonte, com carga horária mínima de duas aulas semanais e presenciais em cada série.

Art. 2º – Aprovar os planos de ensino das disciplinas de Filosofia e de Sociologia apresentados no Projeto de ampliação da carga horária das disciplinas de Filosofia e Sociologia.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinatura no Documento Original)

Prof. James William Goodwin Junior
Presidente do Conselho de Educação Profissional e Tecnológica